



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 143/2025/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 09 de setembro de 2025.

À Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Com o cordial respeito que Vossas Senhorias merecem, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária a presente Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que altera, revoga e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR para que a mesma possa ser encaminhada para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e posteriormente possa ser discutida no Plenário desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

ISRAEL DOS SANTOS

Vereador

HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA

Vereador

ADÃO LUIZ ROMANELLI

Vereador

JOÃO PAULO BELEM

Vereador